



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

- 006 / 06

PORTARIA N.º

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Torna público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI,
ESTADO DO PARANÁ, não terá expediente ao público, no dia 13 de Abril de 2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de abril do ano de
2006.


Antonio da Cunha,
Presidente